



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**DENISON SOARES RANGEL**

**INDICAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, através da secretaria competente, a implementação de um sistema de receituário eletrônico em toda a rede municipal de saúde, permitindo que médicos e demais profissionais habilitados possam digitar e imprimir prescrições diretamente em consultórios e unidades de atendimento.

**JUSTIFICATIVA**

O atual sistema de receituário manual apresenta limitações específicas, como dificuldade na leitura das prescrições devido à caligrafia, maior risco de erros de interpretação, desperdício de papel e ineficiência no controle e rastreamento dos medicamentos prescritos.

A implementação do receituário eletrônico proporcionará maior segurança aos pacientes, melhorando o trabalho dos profissionais de saúde e melhorar a gestão de medicamentos pela rede municipal. O sistema permitirá ainda a criação de um banco de dados integrado, facilitando o acompanhamento terapêutico dos pacientes, o controle de estoque nas farmácias municipais e a geração de relatórios epidemiológicos precisos que auxiliarão no planejamento das políticas públicas de saúde.

Essa modernização representa um passo fundamental para a qualificação do atendimento à população e para a racionalização dos recursos públicos, colocando nosso município em sintonia com as melhores práticas de gestão em saúde implementadas nos sistemas mais eficientes do país.

DENISON SOARES RANGEL  
Vereador

PROT N° 0522/25  
Em, 07/04/2025  
P/ Jap